

Resolução 03/2010 SMARH - Assunto: Condições para defesas de exame de qualificação e de tese de doutorado

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos da UFMG (PPG-SMARH), considerando a versão zz/2010 do Regulamento do Programa, no referente às condições para defesas de exame de qualificação e de tese de doutorado, e no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

1. como parte do Exame de Qualificação, o aluno deverá apresentar um artigo submetido à publicação em periódicos de nível A ou B1 a B3 no sistema Qualis na área de Engenharias I, ou equivalente;
2. para se candidatar à defesa da Tese de Doutorado, o aluno deverá apresentar um trabalho comprovadamente aceito para publicação em periódico científico de nível A ou B1 a B3 no sistema Qualis na área de Engenharias I, ou equivalente.

A presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2.010

Mauro da Cunha Naghettini , coordenador .